



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 15170/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais e com amparo no artigo 27 e seguintes da Lei n.º 4.350/2014, de 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, conforme segue:

Conselho de Administração

Titulares

Elisângela Cristina Zirr Cisco
Ricardo Suhre
Leonardo Crestani
Getúlio Caxambu
Haide Dannebrock
Adão Flávio Ferreira Coelho
Diego Berti Bagestan

Suplentes

Derli Miguel Loebens
Edu Cristiano Dagaspar
Paulo Ricardo Brust
Henrique Warkem

Conselho Fiscal

Titulares

Aruvane Messer Wommer
Fernando Scholz
Camila Cristina Pinto Zimmermann

Suplentes


Carlos Evandro Schneider
Mirian Hunecke

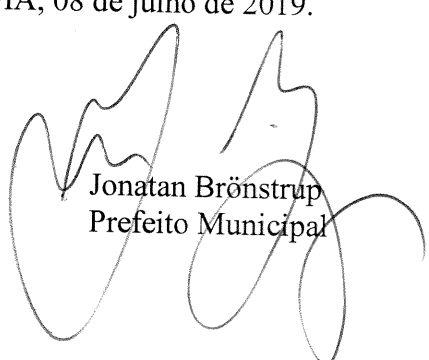
Art. 2º Fica Revogada a Portaria n.º 14.992, de 31 de maio de 2019.

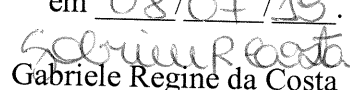
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de julho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Lilian Viviane Schlabit
Secretária Municipal de Administração


Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em 08/07/19.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450